ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
746/2019

0002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 60101 - Sec. da Educação e Cultura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: RUBENS MARAFON
LOCAL DE ENTREGA: SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Rua Aquiles Biasotto, S/N - Guarany
OBJETO/FINALIDADE: Solicitação para a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
	1	Un	CONJUNTO DE BONECA MENINO BRANCO VINIL (Descrição: boneca branca em vinil com n articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão contendo 10 unidades. (01-17-00311)	253,0000	253,00
2	2	Un	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO- PLÁSTICO. Descrição: um caminhão de plás dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximad 50x22x22 cm. Embalagem: caixa de papelão, contendo 10 unidades. (01-17-00312)	273,0000	546,00
3	4	Un	BANDINHA RITMICA (Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: 01 (Um) agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado baqueta de madeira de 220 mm de comprimento; 01 (Um) blak blak, confeccionado em me cromado, medindo 150 mm de comprimento; 01 (Uma) campanela com guizos, com cabo c plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado; 01 (Uma) castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível; 01 (Um) chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 22(mm; 01 (Um) afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm; 01 (Um) clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliç marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro; 01 (Um) conguê de cc (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro; 01 (Um) flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento; 01 (Um) ganzá mi simples, confeccionado em alumínio 2 cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro; 2 (Dois) pandeiros confeccionadc PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências; 01 (Uma) platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm; 01 (Um) par de Prato, confeccionado e metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro; 01 (Um) reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento; 01 (Um) sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas; 01 (Um) surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro.	164,3000	657,20

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

01/07/2019

RUBENS MARAFON

☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
746/2019 0003

			Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho; 01 (Um) surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm x 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e s farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho; 01 (Um) triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento; 01 (Um) triângulo infantil, confeccionado em metal cromad com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento). (01-17-		
4	2	Un	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO PLÁSTICO: Descrição: um caminhão de bombe plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal), contendo 10 unidades. (01-17-00314)	331,0000	662,00
5	1	Un	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL-VINIL (Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm (8"), circunferência de 64 cm. Peso médio: 315 a 325 gramas. Sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal), contendo 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00315)	72,0000	72,00
6	3	Un	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA-METAL: Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem caixa de papelão, contendo 5 unidades (01-17-00316)	239,3000	717,90
7	10	Un	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO-PAPELÃO: Descrição: 3 quebra-cabeças pr em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impre 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazend com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem individual tipo tampa e fundo medindo aproximadamente x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + pap couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Embalagem caixa de papelão contendo 10 quebra-cabeça. (01-17-00317)	42,0000	420,00
8	1	Un	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL: Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminad transparente (cristal), contendo 10 bonecas. (01-17-00318)	291,3000	291,30
9	1	Un	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO-VINIL: Descrição: boneco negro em vinil, com me articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem caixa de papelão, contendo 10 unidades. (01-17-00319)	251,3000	251,30
10	1	Un	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA VINIL: Descrição: boneca branca em vinil com m articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem em caixa de papelão,	251,3000	251,30

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
01/07/2019 RUBENS MARAFON	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
746/2019

0004

			contendo 10 unidades. (01-17-00320)		
11	3	Un	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA-MDF: Descrição: dominó confeccionado em MDF com retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. Embalagem contendo 10 jogos de dominó. (01-17-00321)	98,0000	294,00
12	2	Un	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES-MDF: Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 6 (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm 45 mm e plástico encolhível. Embalagem com 10 jogos. (01-17-00322)	87,3000	174,60
13	3	Un	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS-MDF: Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pin em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem individual tipo estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. Embalagem com 10 conjuntos. (01-17-00323)	155,0000	465,00
14	2	Un	CONJUNTO DE BOLAS-BORRACHA: Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 c peso 150 gramas. Embalagem em caixa de papelão ou sacola plástica contendo 10 unidade Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00324)	63,3000	126,60
15	2	Un	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO-MADEIRA (Descrição: Deverá ser produzido em madeira m de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, co todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem de caixa de papelão contendo 10 conjuntos. (01-17-00325)	221,0000	442,00
16	10	Un	CONJUNTO DE ENCAIXES-CABEÇA MAMÃE E FILHOTES-PAPELÃO (Descrição: 3 placas, prod em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impre 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzic papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso 4 cores com verniz atóxico. Embalagem com 10 conjuntos. (01-17-00326)	45,3000	453,00
17	1	Un	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE: Descrição: conjunto de personagens de contos popu tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). (01-17-00327)	44,3000	44,30
	2	Un	CASINHA DE BONECA-MADEIRA: Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodo assoalho em compensado de18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. (01-17-00328)	1.720,0000	3.440,00
19	1	Un	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS: Descrição: conjunto de 6 fantoches de a domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura, confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). (01-17-00329)	35,3000	35,30
20	3	Un	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS-METAL: Descrição: berço para boneca com estrutura metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e	209,6500	628,95

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
01/07/2019 RUBENS MARAFON	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
746/2019

0005

			fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 5 unidades (01-17-00330)		
21	1	Un	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Matéria-prim fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. (01-17-00331)	47,0000	47,00
22	1	Un	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY-VINIL: Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionad em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm (8"), circunferência de 64 cm. Peso médio: 250 a 260 gramas. Embalagem com 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00332)	69,6500	69,65
23	1	Un	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE-VINIL: Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 22,80 cm (9"), circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. Embalagem com 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00333)	49,3000	49,30
24	1	Un	TEATRO DE FANTOCHE-TECIDO: Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadame 90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão. (01-17-00334)	45,0000	45,00
25	4	Un	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS-MADEIRA Descrição: 25 peças coloridas e uma base m aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 m A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades. (01-17-00335)	159,1500	636,60
26	2	Un	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA-MDF: Descrição: caixa organizadora com estrutura em com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruçõ de montagem com ilustrações. Embalagem com 5 conjuntos. Dimensões aproximadas: A 54 L 63cm X P 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão. (01-17-00336)	530,0000	1.060,00
27	2	Un	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA- PLÁSTICO: Descrição: caminhão dotado de ca acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la p que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Embalagem com 10 conjuntos. (01-17-00337)	229,6500	459,30
28	1	Un	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA: Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionad em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marron com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). (01-17-00338)	49,0000	49,00
29	4	Un	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES-TECIDO: Descrição: conjunto composto por quatro a galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em	172,6500	690,60

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
01/07/2019 RUBENS MARAFON	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
746/2019 0006

			tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes condicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão. (01-17-00339)		
30	2	Un	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA: Descrição: máquina em material plástico. Com fla sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente, contendo 10 conjuntos. (01-17-00340)	204,6500	409,30
31	2	Un	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE-PLÁSTICO: Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Embalagem contendo 10 conjuntos. (01-17-00341)	308,0000	616,00
32	2	Un	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA-PLÁSTICO: Descrição: caminhão plástico dotad carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Embalagem contendo 10 conjuntos. (01-17-00342)	504,0000	1.008,00
33	5	Un	FOGÃO- MDF: Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm lamir O tampo, com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo 5para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões a5proximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm. Deverá se entregue desmontado, com to2dos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruç de montagem co3m ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos par2a colagem do material. (01-17-00343)	115,0000	575,00
34	5	Un	GELADEIRA-MDF: Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm lamina3do, duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas c1om sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e u10ma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. Deverá ser1 entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruçõ de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material. (01-17-00344)	115,0000	575,00
	5	Un	PIA DE COZINHA-MDF: Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm. Deverá ser entregue desmontado, c todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material. (01-17-00345)	158,3000	791,50
36	2	Un	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO-BORRACHA: Descrição: bola de borracha com circunfer 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Quantidade: 05 unidades Observação: As bolas deverã ser entregues vazias. (01-17-00346)	62,6500	125,30

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
01/07/2019 RUBENS MARAFON	☐ - DEFERIDO - ____/____/____ ☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 0007
746/2019

37	3	Un	CONJUNTO PASSA PEÇA-MDF: Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF co recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. Quantidade: 10 unidades. (01-17-00347)	104,0000	312,00
38	2	Un	CONJUNTO DE TELEFONE-PLÁSTICO: Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorid com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades. (01-17-00348)	133,0000	266,00
39	1	Un	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA-VINIL: Descrição: boneca negra em vinil com men articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelã Quantidade: 10 unidades. (01-17-00349)	212,0000	212,00
40	3	Un	CONJUNTO JOGO DE MEMÓRIA COM TEXTURA-MDF: Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. Quantidade unidades. (01-17-00350)	155,0000	465,00
41	1	Un	TEATRO FANTOCHE-MADEIRA: Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutu em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina d tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão. (01-17-00351)	48,0000	48,00
42	10	Un	CAVALO DE BALANÇO-MADEIRA: Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pint dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cr Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material. (01-17-00352)	122,6500	1.226,50
43	1	Un	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA-VINIL: Descrição: boneca bebê negra com cabeça e m produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminad transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas. (01-17-00353)	224,0000	224,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**20.185,80**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
01/07/2019 **RUBENS MARAFON**	☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____ ☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.

Item	Código	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Preço Elizane Hermann	Preço Center Papéis	Preço M. Neuls	Preço Referência	Total Estimado
1	01-17-00311	CONJUNTO DE BONECA MENINO BRANCO VINIL (Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão contendo 10 unidades.	Unid.	1	249,00	250,00	260,00	253,00	253,00
2	01-17-00312	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO- PLÁSTICO. Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50x22x22 cm. Embalagem: caixa de papelão, contendo 10 unidades.	Unid.	2	269,00	270,00	280,00	273,00	546,00

3	01-17-00313	BANDINHA RITMICA (Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: 01 (Um) agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento; 01 (Um) blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento; 01 (Uma) campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado; 01 (Uma) castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível; 01 (Um) chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm; 01 (Um) afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm; 01 (Um) clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro; 01 (Um) conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro; 01 (Um) flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento; 01 (Um) ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio 2 cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro; 2 (Dois) pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências; 01 (Uma) platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm; 01 (Um) par de Prato, confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro; 01 (Um) reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento; 01 (Um) sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas; 01 (Um) surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho; 01 (Um) surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm x 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho; 01 (Um) triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento; 01 (Um) triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento).	Unid.	4	161,00	162,00	170,00	164,30	657,20
4	01-17-00314	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO PLÁSTICO: Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal), contendo 10 unidades.	Unid.	2	328,00	330,00	335,00	331,00	662,00
5	01-17-00315	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL-VINIL (Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm (8"), circunferência de 64 cm. Peso médio: 315 a 325 gramas. Sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal), contendo 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Unid.	1	67,00	69,00	80,00	72,00	72,00

6000

6	01-17-00316	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA-METAL: Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm. Embalagem caixa de papelão, contendo 5 unidades	Unid.	3	238,00	240,00	240,00	239,30	717,90
7	01-17-00317	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO-PAPELÃO: Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem individual tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Embalagem caixa de papelão contendo 10 quebra-cabeça.	Unid.	10	41,00	42,00	43,00	42,00	420,00
8	01-17-00318	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL: Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal), contendo 10 bonecas.	Unid.	1	289,00	290,00	295,00	291,30	291,30
9	01-17-00319	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO-VINIL: Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem caixa de papelão, contendo 10 unidades.	Unid.	1	249,00	250,00	255,00	251,30	251,30
10	01-17-00320	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA VINIL: Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem em caixa de papelão, contendo 10 unidades.	Unid.	1	249,00	250,00	255,00	251,30	251,30
11	01-17-00321	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA-MDF: Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. Embalagem contendo 10 jogos de dominó.	Unid.	3	97,00	97,00	100,00	98,00	294,00
12	01-17-00322	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES-MDF: Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. Embalagem com 10 jogos.	Unid.	2	85,00	87,00	90,00	87,30	174,60
13	01-17-00323	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS-MDF: Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem individual tipo estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. Embalagem com 10 conjuntos.	Unid.	3	150,00	155,00	160,00	155,00	465,00
14	01-17-00324	CONJUNTO DE BOLAS-BORRACHA: Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Embalagem em caixa de papelão ou sacola plástica contendo 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Unid.	2	60,00	62,00	68,00	63,30	126,60

0010

15	01-17-00325	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO-MADEIRA (Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem de caixa de papelão contendo 10 conjuntos.	Unid.	2	218,00	220,00	225,00	221,00	442,00
16	01-17-00326	CONJUNTO DE ENCAIXES-CABEÇA MAMÃE E FILHOTES-PAPELÃO (Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Embalagem com 10 conjuntos.	Unid.	10	44,00	45,00	47,00	45,30	453,00
17	01-17-00327	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE: Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Unid.	1	40,00	45,00	48,00	44,30	44,30
18	01-17-00328	CASINHA DE BONECA-MADEIRA: Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m.	Unid.	2	1700,00	1710,00	1750,00	1720,00	3440,00
19	01-17-00329	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS: Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura, confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Unid.	1	31,00	37,00	38,00	35,30	35,30
20	01-17-00330	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS-METAL: Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 5 unidades	Unid.	3	209,00	210,00	210,00	209,65	628,95
21	01-17-00331	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça.	Unid.	1	44,00	48,00	49,00	47,00	47,00
22	01-17-00332	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY-VINIL: Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm (8"), circunferência de 64 cm. Peso médio: 250 a 260 gramas. Embalagem com 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Unid.	1	67,00	69,00	73,00	69,65	69,65

8

0011

23	01-17-00333	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE-VINIL: Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 22,80 cm (9"), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. Embalagem com 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Unid.	1	47,00	49,00	52,00	49,30	49,30
24	01-17-00334	TEATRO DE FANTOCHE-TECIDO: Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.	Unid.	1	43,00	45,00	47,00	45,00	45,00
25	01-17-00335	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS-MADEIRA Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades.	Unid.	4	157,50	160,00	160,00	159,15	636,60
26	01-17-00336	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA-MDF: Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem com 5 conjuntos. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão.	Unid.	2	520,00	530,00	540,00	530,00	1060,00
27	01-17-00338	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA- PLÁSTICO: Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Embalagem com 10 conjuntos.	Unid.	2	229,00	230,00	230,00	229,65	459,30
28	01-17-00338	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA: Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	Unid.	1	44,00	47,00	56,00	49,00	49,00
29	01-17-00339	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES-TECIDO: Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes condicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão.	Unid.	4	168,00	170,00	180,00	172,65	690,60

30	01-17-00340	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA: Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente, contendo 10 conjuntos.	Unid.	2	199,00	205,00	210,00	204,65	409,30
31	01-17-00341	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE-PLÁSTICO: Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Embalagem contendo 10 conjuntos.	Unid.	2	304,00	305,00	315,00	308,00	616,00
32	01-17-00342	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA-PLÁSTICO: Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Embalagem contendo 10 conjuntos.	Unid.	2	498,00	499,00	515,00	504,00	1008,00
33	01-17-00343	FOGÃO- MDF: Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo, com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo 5para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões a5proximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm. Deverá ser entregue desmontado, com to2dos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem co3m ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos par2a colagem do material.	Unid.	5	110,00	115,00	120,00	115,00	575,00
34	01-17-00344	GELADEIRA-MDF: Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm lamina3do, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas c1om sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e u10ma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. Deverá ser1 entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.	Unid.	5	110,00	115,00	120,00	115,00	575,00
35	01-17-00345	PIA DE COZINHA-MDF: Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.	Unid.	5	154,00	160,00	161,00	158,30	791,50
36	01-17-00346	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO-BORRACHA: Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Quantidade: 05 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	Unid.	2	58,00	60,00	70,00	62,65	125,30

6

0013

37	01-17-00347	CONJUNTO PASSA PEÇA-MDF: Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. Quantidade: 10 unidades.	Unid.	3	97,00	100,00	115,00	104,00	312,00
38	01-17-00348	CONJUNTO DE TELEFONE-PLÁSTICO: Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades.	Unid.	2	130,00	132,00	137,00	133,00	266,00
39	01-17-00349	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA-VINIL: Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades.	Unid.	1	206,00	210,00	220,00	212,00	212,00
40	01-17-00350	CONJUNTO JOGO DE MEMÓRIA COM TEXTURA-MDF: Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. Quantidade: 10 unidades.	Unid.	3	150,00	155,00	160,00	155,00	465,00
41	01-17-00351	TEATRO FANTOCHE-MADEIRA: Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.	Unid.	1	38,00	47,00	59,00	48,00	48,00
42	01-17-00352	CAVALO DE BALANÇO-MADEIRA: Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material.	Unid.	10	120,00	122,00	126,00	122,65	1226,50
43	01-17-00353	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA-VINIL: Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas.	Unid.	1	217,00	219,00	236,00	224,00	224,00
								Total	20185,80

Xaxim, 01 de julho de 2019

Ediane G. de Almeida

Pregoeira

MUNDO ENCANTADO

ELIZANE S. HERMANN ME

CNPJ: 05.255.744/0001-70

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON 860-E

CHAPECÓ – SC

(49) 9 8427-7258 (49) 9 9963-5973

mundoencantadochapeco@gmail.com

ORÇAMENTO

OBS. DESCRIÇÃO DOS ITENS EM ANEXO

01- CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO VINIL – 01 UN – R$ 249,00
02- CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO – PLÁSTICO – 02 UN– R$ 269,00 R$ 538,00
03- BANDINHA RITMICA – 04 UN – R$ 161,00 – R$ 644,00
04- CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRIO PLÁSTICO – 02 UN – R$ 328,00 – R$ 656,00
05- CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL VINIL – 01 UN – R$ 67,00
06- CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA METAL – 03 UN – R$ 238,00 – R$ 714,00
07- CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO – 10 UN – R$ 41,00 – R$ 410,00
08- CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA VINIL – 01 UN – R$ 289,00
09- CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA VINIL – 01 UN – R$ 249,00
10- CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF – 03 UN – R$ 97,00 – R$ 291,00
11- CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES MDF – 02 UN – R$ 85,00 – R$ 170,00
12- CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF – 03 UN – R$ 150,00 – R$ 450,00
13- CONJUNTO DE BOLAS BORRACHA – 02 UN – R$ 60,00 – 120,00
14- CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO MADEIRA – 02 UN – R$ 218,00 – R$ 436,00
15- CONJUNTO DE ENCAIXES – QUEBRA CABEÇA MAMÃE E FILHOTE PAPELÃO – 10 UN – R$ 44,00 – R$ 440,00
16- CONJUNTO DE FANTOCHES FOLCLORE – 01 UN – R$ 40,00
17- CASINHA DE BONECA MADEIRA – 02 UN – R$ 1700,00 – R$ 3400,00
18- CONJUNTO DE FANTOCHES E ANIMAIS DOMÉSTICOS – 01 UN – R$ 31,00
19- CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS – METAL – 03 UN – R$ 209,00 – R$ 627,00
20- CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA – 01 UN – R$ 44,00
21- CONJUNTO DE BOLAS DE VOLEY – VINIL – 01 UN – R$ 67,00
22- CONJUNTO DE BOLAS DDE BASQUETE – VINIL – 01 UN 47,00
23- TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO – 01 UN – R$ 43,0
24- CONJUNTO DE ENCAIXES DE BLOCOS – MADEIRA – 04 UN – R$ 157,50 – R$ 630,00
25- CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF – 02 UN – R$ 520,00 – R$ 1040,00
26- CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA DE PLÁSTICO – 02 UN – R$ 229,00– R$ 458,00
27- CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA – 01 UN – R$ 44,00
28- CONJUNTO DE BICHOS COM FILHOTES – TECIDO – 04 UN – R$ 168,00 – R$ 672,00
29- CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA PLÁSTICO – 02 UN – R$ 199,00 – R$ 398,00

UNDO ENCANTADO

30- CONJUNTO DE JOGOS DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE – 02 UN – R$ 304,00 R$ 608,00
31- CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA – PLÁSTICO – 02 UN – R$ 498,00 – R$ 996,00
32- FOGÃO MDF – 05 UN – R$ 110,00 – R$ 550,00
33- GELADEIRA – MDF – 05 UN – R$ 110,00 – R$ 550,00
34- PIA DE COZINHA – MDF – 05 UN – R$ 154,00 – R$ 770,00
35- CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO – BORRACHA – 02 UN – R$ 58,00 – R$ 116,00
36- CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF – 03 UN – R$ 97,00 – R$ 291,00
37- CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO – 02 UN – R$ 130,00 – R$ 260,00
38- CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA – VINIL – 01 UN – R$ 206,00
39- CONJUNTO JOGO DE MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF – 03 UN – R$ 150,00 – R$ 450,00
40- TEATRO DE FANTOCHE – MADEIRA – 01 UN – R$ 38,00
41- CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA – 10 UN – R$ 120,00 – R$ 1200,00
42- CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL – 01 UN – R$ 217,00

TOTAL R$ 19516,00

Chapecó, 14/05/2019

Elizane s. Hermann

05.255.744/0001-70
ELIZANE S. HERMANN-ME
R. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 860-E/SALA 01
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI- CEP 89.809-105
CHAPECÓ - SC

ENCARTE A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1 E 2 – BANDINHA RÍTMICA

Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:

- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.
- Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.
- Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.
- Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.
- Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.
- Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.
- Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.
- Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.
- Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.
- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.
- Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.
- Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.
- Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.
- Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.
- Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.
- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.
- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.
- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.
- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.

Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.

Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.

ITEM 3 E 7 – CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA
Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
ITEM 4 E 8 – CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA
Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente
ITEM 5 E 9 – CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE
Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
ITEM 6 E 10 – CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS
Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
ITEM 11 E 15 – TEATRO DE FANTOCHE – MADEIRA
Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF , com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura.Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.
ITEM 12 E 16 – TEATRO DE FANTOCHE – TECIDO
Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.
ITEM 14 E 18 – CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS – MADEIRA

Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades
ITEM 19 E 23 – CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO – PLÁSTICO
Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
ITEM 20 E 24 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA – PLÁSTICO
Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades
ITEM 21 E 25 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA – PLÁSTICO
Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades
ITEM 22 E 26 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO – PLÁSTICO
Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades
ITEM 27 E 31 – CONJUNTO DE ALMOFADAS – TECIDO
Descrição: conjunto de almofadas confeccionadas em tecido de algodão, tipo plush colorido, composto por cinco formatos diferentes: casa, flor, borboleta, estrela e lagarta. Enchimento de fibra sintética e antialérgica, atóxica. Dimensões: 60cmx60cm e 15cm de espessura aproximadamente. Embalagem: As almofadas deverão ser revestidas em filme plástico e colocadas em caixa de papelão.
ITEM 28 E 32 – ALMOFADÃO – TECIDO
Descrição: confeccionado em tecido de algodão com fibra tingida com enchimento de fibra sintética, antialérgica e atóxica, em três formatos possíveis de animais: elefante, cavalo ou vaca. Dimensões: C: 120cm, L: 40cm, A: 50 cm aproximadamente. Embalagem: O almofadão deverá ser revestido em filme plástico e colocadas em caixa de papelão.

ITEM 29 E 33 – MINHOCÃO – TÚNEL DE PANO – TECIDO
Descrição: túnel de pano armado, tubular e sanfonado, confeccionado em poliéster. A armação de metal deverá ser protegida com tecido. Dimensões aproximadas: comprimento 2,5 m e diâmetro 56 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
ITEM 30 E 34 – CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES – TECIDO
Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão.
ITEM 35 E 41 – CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA – VINIL
Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas
ITEM 36 E 42 – CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA – VINIL
Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades
ITEM 37 E 43 – CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO – VINIL
Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
ITEM 38 E 44 – CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO – VINIL
Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
ITEM 39 E 45 – CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA – VINIL

Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina.
Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.
Dimensão aproximada: 30 cm.
Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 40 E 46 – CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA – VINIL

Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina.
Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.
Dimensão aproximada: 30 cm.
Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 47 E 49 – CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS – METAL

Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras.
Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento.
Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
Quantidade: 5 unidades

ITEM 48 E 50 – CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA – METAL

Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé.
Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm
Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 5 unidades

ITEM 51 E 54 – CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO – MADEIRA

Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores.
Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 52 E 55 – CAVALO DE BALANÇO – MADEIRA

Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira
Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: caixa de papelão.

ITEM 53 E 56 – CASINHA DE BONECA – MADEIRA

Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que

contorna a sacada.
A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança.
Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m.
Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: Caixa de Papelão.

ITEM 57 E 60 – PIA DE COZINHA – MDF

Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água.
O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado.
Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel.
Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: Caixa de papelão.
OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material

ITEM 58 E 61 – FOGÃO – MDF

Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava.
Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real.
Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: Caixa de Papelão.
OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material

ITEM 59 E 62 – GELADEIRA – MDF

Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm
Embalagem: Caixa de Papelão.
OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material

ITEM 63 E 65 – CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES – PAPELÃO

Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem).

Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena.
Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm
Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 64 E 66 – CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO

Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem).
São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças.
Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm.
Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 67 E 72 – CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF

Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente.
Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm
Quantidade: 10 unidades

ITEM 68 E 73 – CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF

Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro.
Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada.
Embalado em Saco de TNT
Quantidade: 10 unidades

ITEM 69 E 74– CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF

Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação – de forma que possibilitem o intercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas.
Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 70 E 75 – CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF

Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco.
Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm.
Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua.
Material colorido, mínimo 4 cores.
Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 119 E 120 – CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF

Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas

geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo).
Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso.
Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm.
Quantidades: 10 unidades

ITEM 71 E 76 – CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF

Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica.
As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Quantidade: 5 unidades
Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm
Embalagem: Caixa de papelão.

ITEM 77 E 82 – CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA

Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas.
Quantidade: 10 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 78 E 83 – CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA

Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo.
Quantidade: 05 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 79 E 84 – CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL

Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com **pintura típica de bola de futebol simulando gomos** com pigmento preto atóxico;
Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm
Peso médio: 315 a 325 gramas
Quantidade: 10 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 80 E 85 – CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL

Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com **pintura típica de bola de vôlei simulando gomos** com pigmento preto atóxico;
Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm
Peso médio: 250 a 260 gramas
Quantidade: 10 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 81 E 86 – CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL

Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / **na cor laranja** com **pintura típica de bola de basquete simulando gomos** com pigmento preto atóxico;.
Diâmetro : 22,80 cm (9"), e circunferência de 72 cm
Peso médio: 300 a 310 gramas
Quantidade: 10 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 87 E 90 – CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO

Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto.
Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm.

Embalagem: Caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
ITEM 88 E 91 – CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO
Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. Quantidade: 10 unidades
ITEM 89 E 92 – CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE – PLÁSTICO
Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades

ORÇAMENTO (AS DESCRIÇÕES DOS ITENS SEGUEM EM ANEXO)

01- CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO VINIL – 01 UN – R$ 250,00
02- CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO – PLÁSTICO – 02 UN– R$ 270,00 R$ 540,00
03- BANDINHA RITMICA – 04 UN – R$ 162,00 – R$ 648,00
04- CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRIO PLÁSTICO – 02 UN – R$ 330,00 – R$ 660,00
05- CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL VINIL – 01 UN – R$ 69,00
06- CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA METAL – 03 UN – R$ 240,00 – R$ 720,00
07- CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO – 10 UN – R$ 42,00 – R$ 420,00
08- CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA VINIL – 01 UN – R$ 290,00
09- CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA VINIL – 01 UN – R$ 250,00
10- CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF – 03 UN – R$ 97,00 – R$ 293,00
11- CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES MDF – 02 UN – R$ 87,00 – R$ 174,00
12- CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF – 03 UN – R$ 155,00 – R$ 465,00
13- CONJUNTO DE BOLAS BORRACHA – 02 UN – R$ 62,00 – 124,00
14- CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO MADEIRA – 02 UN – R$ 220,00 – R$ 440,00
15- CONJUNTO DE ENCAIXES – QUEBRA CABEÇA MAMÃE E FILHOTE PAPELÃO – 10 UN – R$ 45,00 – R$ 450,00
16- CONJUNTO DE FANTOCHES FOLCLORE – 01 UN – R$ 45,00
17- CASINHA DE BONECA MADEIRA – 02 UN – R$ 1710,00 – R$ 3420,00
18- CONJUNTO DE FANTOCHES E ANIMAIS DOMÉSTICOS – 01 UN – R$ 37,00
19- CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS – METAL – 03 UN – R$ 210,00 – R$ 630,00
20- CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA – 01 UN – R$ 48,00
21- CONJUNTO DE BOLAS DE VOLEY – VINIL – 01 UN – R$ 69,00
22- CONJUNTO DE BOLAS DDE BASQUETE – VINIL – 01 UN 49,00
23- TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO – 01 UN – R$ 45,00
24- CONJUNTO DE ENCAIXES DE BLOCOS – MADEIRA – 04 UN – R$ 160 – R$ 640,00
25- CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF – 02 UN – R$ 530,00 – R$ 1060,00
26- CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA DE PLÁSTICO – 02 UN – R$ 230,00– R$ 460,00
27- CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA – 01 UN – R$ 47,00
28- CONJUNTO DE BICHOS COM FILHOTES – TECIDO – 04 UN – R$ 170,00 – R$ 680,00
29- CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA PLÁSTICO – 02 UN – R$ 205,00 – R$ 410,00
30- CONJUNTO DE JOGOS DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE – 02 UN – R$ 305,00 R$ 610,00
31- CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA – PLÁSTICO – 02 UN – R$ 499,00 – R$ 998,00
32- FOGÃO MDF – 05 UN – R$ 115,00 – R$ 575,00
33- GELADEIRA – MDF – 05 UN – R$ 115,00 – R$ 575,00

34- PIA DE COZINHA – MDF – 05 UN – R$ 160,00 – R$ 800,00
35- CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO – BORRACHA – 02 UN – R$ 60,00 – R$ 120,00
36- CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF – 03 UN – R$ 100,00 – R$ 300,00
37- CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO – 02 UN – R$ 132,00 – R$ 264,00
38- CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA – VINIL – 01 UN – R$ 210,00
39- CONJUNTO JOGO DE MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF – 03 UN – R$ 155,00 – R$ 465,00
40- TEATRO DE FANTOCHE – MADEIRA – 01 UN – R$ 47,00
41- CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA – 10 UN – R$ 122,00 – R$ 1220,00
42- CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL – 01 UN – R$ 219,00

TOTAL R$ 19836,00

CENTER COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME

CNPJ 08474752/0001-04

CHAPECO/SC

CHAPECÓ, 14/05/2019

08.474.752/0001-04
CENTER COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME
RUA POMERODE, 330 - E
B. CRISTO REI - CEP 89.810-050
CHAPECÓ - SC

ENCARTE A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1 E 2 – BANDINHA RÍTMICA

Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:

- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.
- Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.
- Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.
- Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.
- Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.
- Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.
- Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.
- Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.
- Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.
- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.
- Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.
- Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.
- Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.
- Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.
- Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.
- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.
- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.
- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.
- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.

Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.

Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.

ITEM 3 E 7 – CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA
Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
ITEM 4 E 8 – CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA
Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente
ITEM 5 E 9 – CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE
Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
ITEM 6 E 10 – CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS
Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
ITEM 11 E 15 – TEATRO DE FANTOCHE – MADEIRA
Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF , com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura.Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.
ITEM 12 E 16 – TEATRO DE FANTOCHE – TECIDO
Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.
ITEM 14 E 18 – CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS – MADEIRA

Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades
ITEM 19 E 23 – CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO – PLÁSTICO
Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
ITEM 20 E 24 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA – PLÁSTICO
Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades
ITEM 21 E 25 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA – PLÁSTICO
Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades
ITEM 22 E 26 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO – PLÁSTICO
Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades
ITEM 27 E 31 – CONJUNTO DE ALMOFADAS – TECIDO
Descrição: conjunto de almofadas confeccionadas em tecido de algodão, tipo plush colorido, composto por cinco formatos diferentes: casa, flor, borboleta, estrela e lagarta. Enchimento de fibra sintética e antialérgica, atóxica. Dimensões: 60cmx60cm e 15cm de espessura aproximadamente. Embalagem: As almofadas deverão ser revestidas em filme plástico e colocadas em caixa de papelão.
ITEM 28 E 32 – ALMOFADÃO – TECIDO
Descrição: confeccionado em tecido de algodão com fibra tingida com enchimento de fibra sintética, antialérgica e atóxica, em três formatos possíveis de animais: elefante, cavalo ou vaca. Dimensões: C: 120cm, L: 40cm, A: 50 cm aproximadamente. Embalagem: O almofadão deverá ser revestido em filme plástico e colocadas em caixa de papelão.

ITEM 29 E 33 – MINHOCÃO – TÚNEL DE PANO – TECIDO
Descrição: túnel de pano armado, tubular e sanfonado, confeccionado em poliéster. A armação de metal deverá ser protegida com tecido. Dimensões aproximadas: comprimento 2,5 m e diâmetro 56 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
ITEM 30 E 34 – CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES – TECIDO
Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão.
ITEM 35 E 41 – CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA – VINIL
Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas
ITEM 36 E 42 – CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA – VINIL
Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades
ITEM 37 E 43 – CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO – VINIL
Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
ITEM 38 E 44 – CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO – VINIL
Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
ITEM 39 E 45 – CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA – VINIL

Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina.
Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.
Dimensão aproximada: 30 cm.
Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 40 E 46 – CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA – VINIL

Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina.
Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.
Dimensão aproximada: 30 cm.
Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 47 E 49 – CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS – METAL

Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras.
Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento.
Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
Quantidade: 5 unidades

ITEM 48 E 50 – CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA – METAL

Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé.
Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm
Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 5 unidades

ITEM 51 E 54 – CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO – MADEIRA

Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores.
Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 52 E 55 – CAVALO DE BALANÇO – MADEIRA

Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira
Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: caixa de papelão.

ITEM 53 E 56 – CASINHA DE BONECA – MADEIRA

Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que

contorna a sacada.
A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança.
Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m.
Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: Caixa de Papelão.

ITEM 57 E 60 – PIA DE COZINHA – MDF

Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água.
O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado.
Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel.
Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: Caixa de papelão.
OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material

ITEM 58 E 61 – FOGÃO – MDF

Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava.
Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real.
Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: Caixa de Papelão.
OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material

ITEM 59 E 62 – GELADEIRA – MDF

Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm
Embalagem: Caixa de Papelão.
OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material

ITEM 63 E 65 – CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES – PAPELÃO

Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem).

Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena.
Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm
Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 64 E 66 – CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO

Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem).
São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças.
Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm.
Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 67 E 72 – CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF

Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente.
Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm
Quantidade: 10 unidades

ITEM 68 E 73 – CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF

Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro.
Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada.
Embalado em Saco de TNT
Quantidade: 10 unidades

ITEM 69 E 74– CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF

Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação – de forma que possibilitem o intercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas.
Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 70 E 75 – CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF

Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco.
Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm.
Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua.
Material colorido, mínimo 4 cores.
Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 119 E 120 – CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF

Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas

geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo).
Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso.
Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm.
Quantidades: 10 unidades

ITEM 71 E 76 – CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF

Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica.
As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Quantidade: 5 unidades
Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm
Embalagem: Caixa de papelão.

ITEM 77 E 82 – CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA

Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas.
Quantidade: 10 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 78 E 83 – CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA

Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo.
Quantidade: 05 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 79 E 84 – CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL

Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com **pintura típica de bola de futebol simulando gomos** com pigmento preto atóxico;
Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm
Peso médio: 315 a 325 gramas
Quantidade: 10 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 80 E 85 – CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL

Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com **pintura típica de bola de vôlei simulando gomos** com pigmento preto atóxico;
Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm
Peso médio: 250 a 260 gramas
Quantidade: 10 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 81 E 86 – CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL

Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / **na cor laranja** com **pintura típica de bola de basquete simulando gomos** com pigmento preto atóxico;.
Diâmetro : 22,80 cm (9"), e circunferência de 72 cm
Peso médio: 300 a 310 gramas
Quantidade: 10 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 87 E 90 – CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO

Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto.
Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm.

Embalagem: Caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
ITEM 88 E 91 – CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO
Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. Quantidade: 10 unidades
ITEM 89 E 92 – CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE – PLÁSTICO
Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades

M.NEULS ME

CNPJ: 08.930.296/0001-51

CHAPECÓ/SC

08.930.296/0001-51

M. NEULS- ME

LINHA SÃO PEDRO A, 0 / AP/E:LETRA B
BAIRRO INTERIOR-CEP 89.801-973

CHAPECÓ – SC

ORÇAMENTO

DESCRIÇÕES EM ANEXO

01- CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO VINIL – 01 UN – R$ 260,00
02- CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO – PLÁSTICO – 02 UN– R$ 280,00 R$ 560,00
03- BANDINHA RITMICA – 04 UN – R$ 170,00 – R$ 680,00
04- CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRIO PLÁSTICO – 02 UN – R$ 335,00 – R$ 670,00
05- CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL VINIL – 01 UN – R$ 80,00
06- CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA METAL – 03 UN – R$ 240,00 – R$ 720,00
07- CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO – 10 UN – R$ 43,00 – R$ 430,00
08- CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA VINIL – 01 UN – R$ 295,00
09- CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA VINIL – 01 UN – R$ 255,00
10- CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF – 03 UN – R$ 10000 – R$ 300,00
11- CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES MDF – 02 UN – R$ 90,00 – R$ 180,00
12- CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF – 03 UN – R$ 160,00 – R$ 480,00
13- CONJUNTO DE BOLAS BORRACHA – 02 UN – R$ 68,00 – 136,00
14- CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO MADEIRA – 02 UN – R$ 225,00 – R$ 450,00
15- CONJUNTO DE ENCAIXES – QUEBRA CABEÇA MAMÃE E FILHOTE PAPELÃO – 10 UN – R$ 47,00 – R$ 470,00
16- CONJUNTO DE FANTOCHES FOLCLORE – 01 UN – R$ 48,00
17- CASINHA DE BONECA MADEIRA – 02 UN – R$ 1750,00 – R$ 3500,00
18- CONJUNTO DE FANTOCHES E ANIMAIS DOMÉSTICOS – 01 UN – R$ 38,00
19- CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS – METAL – 03 UN – R$ 210,00 – R$ 630,00
20- CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA – 01 UN – R$ 49,00
21- CONJUNTO DE BOLAS DE VOLEY – VINIL – 01 UN – R$ 73,00
22- CONJUNTO DE BOLAS DDE BASQUETE – VINIL – 01 UN 52,00
23- TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO – 01 UN – R$ 47,00

24- CONJUNTO DE ENCAIXES DE BLOCOS – MADEIRA – 04 UN – R$ 160 – R$ 640,00
25- CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF – 02 UN – R$ 540,00 – R$ 1080,00
26- CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA DE PLÁSTICO – 02 UN – R$ 230,00– R$ 460,00
27- CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA – 01 UN – R$ 56,00
28- CONJUNTO DE BICHOS COM FILHOTES – TECIDO – 04 UN – R$ 180,00 – R$ 720,00
29- CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA PLÁSTICO – 02 UN – R$ 210,00 – R$ 420,00
30- CONJUNTO DE JOGOS DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE – 02 UN – R$ 315,00 R$ 630,00
31- CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA – PLÁSTICO – 02 UN – R$ 515,00 – R$ 1030,00
32- FOGÃO MDF – 05 UN – R$ 120,00 – R$ 600,00
33- GELADEIRA – MDF – 05 UN – R$ 120,00 – R$ 600,00
34- PIA DE COZINHA – MDF – 05 UN – R$ 161,00 – R$ 805,00
35- CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO – BORRACHA – 02 UN – R$ 70,00 – R$ 140,00
36- CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF – 03 UN – R$ 115,00 – R$ 345,00
37- CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO – 02 UN – R$ 137,00 – R$ 274,00
38- CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA – VINIL – 01 UN – R$ 220,00
39- CONJUNTO JOGO DE MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF – 03 UN – R$ 160,00 – R$ 480,00
40- TEATRO DE FANTOCHE – MADEIRA – 01 UN – R$ 59,00
41- CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA – 10 UN – R$ 126,00 – R$ 1260,00
42- CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA- VINIL – 01 UN – R$ 236,00

TOTAL R$ 20.458,00

CHAPECÓ, 14/05/2019

Mauro Neuls

M.NEULS ME

08.930.296/0001-51

M. NEULS- ME

LINHA SÃO PEDRO A, 0 / AP/E:LETRA B
BAIRRO INTERIOR-CEP 89.801-973
CHAPECÓ – SC

ENCARTE A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1 E 2 – BANDINHA RÍTMICA

Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:

- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.
- Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.
- Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.
- Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.
- Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.
- Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.
- Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.
- Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.
- Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.
- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.
- Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.
- Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.
- Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.
- Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.
- Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.
- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.
- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.
- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.
- Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.

Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.

Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.

ITEM 3 E 7 – CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA
Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
ITEM 4 E 8 – CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA
Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente
ITEM 5 E 9 – CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE
Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
ITEM 6 E 10 – CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS
Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
ITEM 11 E 15 – TEATRO DE FANTOCHE – MADEIRA
Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF , com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura.Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.
ITEM 12 E 16 – TEATRO DE FANTOCHE – TECIDO
Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.
ITEM 14 E 18 – CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS – MADEIRA

Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades
ITEM 19 E 23 – CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO – PLÁSTICO
Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
ITEM 20 E 24 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA – PLÁSTICO
Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades
ITEM 21 E 25 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA – PLÁSTICO
Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades
ITEM 22 E 26 – CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO – PLÁSTICO
Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades
ITEM 27 E 31 – CONJUNTO DE ALMOFADAS – TECIDO
Descrição: conjunto de almofadas confeccionadas em tecido de algodão, tipo plush colorido, composto por cinco formatos diferentes: casa, flor, borboleta, estrela e lagarta. Enchimento de fibra sintética e antialérgica, atóxica. Dimensões: 60cmx60cm e 15cm de espessura aproximadamente. Embalagem: As almofadas deverão ser revestidas em filme plástico e colocadas em caixa de papelão.
ITEM 28 E 32 – ALMOFADÃO – TECIDO
Descrição: confeccionado em tecido de algodão com fibra tingida com enchimento de fibra sintética, antialérgica e atóxica, em três formatos possíveis de animais: elefante, cavalo ou vaca. Dimensões: C: 120cm, L: 40cm, A: 50 cm aproximadamente. Embalagem: O almofadão deverá ser revestido em filme plástico e colocadas em caixa de papelão.

ITEM 29 E 33 – MINHOCÃO – TÚNEL DE PANO – TECIDO
Descrição: túnel de pano armado, tubular e sanfonado, confeccionado em poliéster. A armação de metal deverá ser protegida com tecido. Dimensões aproximadas: comprimento 2,5 m e diâmetro 56 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
ITEM 30 E 34 – CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES – TECIDO
Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão.
ITEM 35 E 41 – CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA – VINIL
Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas
ITEM 36 E 42 – CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA – VINIL
Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades
ITEM 37 E 43 – CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO – VINIL
Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
ITEM 38 E 44 – CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO – VINIL
Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
ITEM 39 E 45 – CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA – VINIL

Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina.
Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.
Dimensão aproximada: 30 cm.
Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 40 E 46 – CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA – VINIL

Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina.
Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.
Dimensão aproximada: 30 cm.
Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 47 E 49 – CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS – METAL

Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras.
Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento.
Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).
Quantidade: 5 unidades

ITEM 48 E 50 – CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA – METAL

Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé.
Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm
Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 5 unidades

ITEM 51 E 54 – CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO – MADEIRA

Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores.
Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 52 E 55 – CAVALO DE BALANÇO – MADEIRA

Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira
Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: caixa de papelão.

ITEM 53 E 56 – CASINHA DE BONECA – MADEIRA

Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que

contorna a sacada.
A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança.
Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m.
Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: Caixa de Papelão.

ITEM 57 E 60 – PIA DE COZINHA – MDF

Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água.
O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado.
Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel.
Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: Caixa de papelão.
OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material

ITEM 58 E 61 – FOGÃO – MDF

Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava.
Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real.
Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Embalagem: Caixa de Papelão.
OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material

ITEM 59 E 62 – GELADEIRA – MDF

Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm
Embalagem: Caixa de Papelão.
OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material

ITEM 63 E 65 – CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES – PAPELÃO

Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem).

Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena.
Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm
Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 64 E 66 – CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO

Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem).
São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças.
Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm.
Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 67 E 72 – CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF

Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente.
Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm
Quantidade: 10 unidades

ITEM 68 E 73 – CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA – MDF

Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro.
Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada.
Embalado em Saco de TNT
Quantidade: 10 unidades

ITEM 69 E 74– CONJUNTO JOGO PROFISSÕES – MDF

Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação – de forma que possibilitem o intercambio entre elas - cabeça / tronco / pernas.
Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 70 E 75 – CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF

Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco.
Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm.
Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua.
Material colorido, mínimo 4 cores.
Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.
Quantidade: 10 unidades

ITEM 119 E 120 – CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF

Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas

geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo).
Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso.
Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm.
Quantidades: 10 unidades

ITEM 71 E 76 – CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA – MDF

Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica.
As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente.
Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.
Quantidade: 5 unidades
Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm
Embalagem: Caixa de papelão.

ITEM 77 E 82 – CONJUNTO DE BOLA – BORRACHA

Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas.
Quantidade: 10 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 78 E 83 – CONJUNTO DE BOLA COM GUIZO – BORRACHA

Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo.
Quantidade: 05 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 79 E 84 – CONJUNTO DE BOLA DE FUTEBOL – VINIL

Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com **pintura típica de bola de futebol simulando gomos** com pigmento preto atóxico;
Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm
Peso médio: 315 a 325 gramas
Quantidade: 10 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 80 E 85 – CONJUNTO DE BOLA DE VÔLEI – VINIL

Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com **pintura típica de bola de vôlei simulando gomos** com pigmento preto atóxico;
Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm
Peso médio: 250 a 260 gramas
Quantidade: 10 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 81 E 86 – CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE – VINIL

Descrição: bola de basquete , não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / **na cor laranja** com **pintura típica de bola de basquete simulando gomos** com pigmento preto atóxico;.
Diâmetro : 22,80 cm (9"), e circunferência de 72 cm
Peso médio: 300 a 310 gramas
Quantidade: 10 unidades
Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.

ITEM 87 E 90 – CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO

Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto.
Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm.

Embalagem: Caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades
ITEM 88 E 91 – CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO
Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. Quantidade: 10 unidades
ITEM 89 E 92 – CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE – PLÁSTICO
Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades

Rubens 659.410.479-91

0048

0800 616161

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406930

201800170875 41

16.05.2018

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR

IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		**02 - EXERCÍCIO** 2013
03 - Nº PROCESSO 23400016849201311		
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE XAXIM		**05 - N.º DO CNPJ** 82.854.670/0001-30
06 - ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA 347 347 - CENTRO	**07 - MUNICÍPIO** XAXIM	**08 - UF** SC

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)

09 - NOME LÍRIO DAGORT	**10 - CPF** 194.872.669-68

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	ARP*	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 249,00	**R$ 249,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 269,23	**R$ 538,46**
4.4.2.2001	BANDINHA RÍTMICA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	4	R$ 161,00	**R$ 644,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 328,38	**R$ 656,76**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 67,64	**R$ 67,64**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	3	R$ 238,50	**R$ 715,50**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	10	R$ 41,67	**R$ 416,70**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 290,00	**R$ 290,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 249,00	**R$ 249,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 249,00	**R$ 249,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	3	R$ 97,00	**R$ 291,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 85,00	**R$ 170,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	3	R$ 150,00	**R$ 450,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 61,85	**R$ 123,70**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 218,00	**R$ 436,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	10	R$ 44,15	**R$ 441,50**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 40,00	**R$ 40,00**
4.4.2.2001	CASINHA DE BONECA - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 1.700,00	**R$ 3.400,00**

4.4.2.2001	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMéSTICOS	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 31,00	**R$ 31,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BERçO PARA BONECAS - METAL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	3	R$ 209,50	**R$ 628,50**
4.4.2.2001	CONJUNTO FANTOCHE FAMíLIA BRANCA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 44,00	**R$ 44,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 67,64	**R$ 67,64**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 47,00	**R$ 47,00**
4.4.2.2001	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 43,90	**R$ 43,90**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	4	R$ 157,50	**R$ 630,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 520,00	**R$ 1.040,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHãO TIPO CAçAMBA - PLáSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 229,61	**R$ 459,22**
4.4.2.2001	CONJUNTO FANTOCHE FAMíLIA NEGRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 44,00	**R$ 44,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	4	R$ 168,00	**R$ 672,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE MáQUINA FOTOGRáFICA - PLáSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 199,18	**R$ 398,36**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE JOGO DE PEçAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLáSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 304,85	**R$ 609,70**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHãO TIPO CEGONHA - PLáSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 498,74	**R$ 997,48**
4.4.2.2001	FOGãO - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	5	R$ 110,00	**R$ 550,00**
4.4.2.2001	GELADEIRA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	5	R$ 110,00	**R$ 550,00**
4.4.2.2001	PIA DE COZINHA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	5	R$ 154,00	**R$ 770,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 61,85	**R$ 123,70**
4.4.2.2001	CONJUNTO PASSA PEçA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	3	R$ 97,00	**R$ 291,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE TELEFONE - PLáSTICO	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	2	R$ 141,40	**R$ 282,80**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 249,00	**R$ 249,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO JOGO DA MEMóRIA COM TEXTURA - MDF	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	3	R$ 175,00	**R$ 525,00**
4.4.2.2001	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 38,00	**R$ 38,00**
4.4.2.2001	CAVALO DE BALANçO - MADEIRA	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	10	R$ 120,00	**R$ 1.200,00**
4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA BEBê NEGRA - VINIL	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	SIM	1	R$ 217,00	**R$ 217,00**

TOTAL GERAL	116	R$ 8.577,59	R$ 19.937,56	

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

MêS INICIAL:	MêS FINAL:
10/2014	10/2018

EMPENHOS		
SUBAçãO	NúMERO	VALOR
4.4.2.2001	2013NE689984	R$ 19.937,56
TOTAL EMPENHO		R$ 19.937,56

12 – ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESãO à ATA DE REGISTRO DE PREçOS DO FNDE

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de XAXIM compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.

II – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivament,e no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VI - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

VII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

VIII - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

IX - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

X - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XI – Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do motante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XII - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVI – Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XVII - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XVIII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

XXI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 08 de JANEIRO de 2018.

LÍRIO DAGORT

PREF MUN DE XAXIM

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por LÍRIO DAGORT - CPF: 194.872.669-68 em 12/01/2018 16:54:41

Zimbra **lirio.dagort@xaxim.sc.gov.br**

Suporte Técnico PAR Fale Conosco

De : PAR Fale Conosco - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação <no-reply@fnde.gov.br> Seg, 04 de jun de 2018 11:09

Assunto : Suporte Técnico PAR Fale Conosco

Prezado(a) **LÍRIO DAGORT**,

Você está recebendo este e-mail porque um técnico do PAR Fale Conosco respondeu a sua solicitação nº **30936**,

Mensagem do Técnico PAR Fale Conosco:

Prezados, O ente poderá realizar licitação própria para aquisição de Brinquedos desde que as especificações sejam as mesmas apresentadas nos últimos pregões do FNDE http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/ Caso seja do interesse, o município poderá solicitar a reprogramação da subação por meio do SIMEC. O ente poderá: a) Alterar os itens de composição (Excluir e inserir itens) b) Alterar as quantidades c) Utilizar o Rendimento de Aplicação Financeira - RAF, caso haja recurso em conta. Antes de solicitar a reprogramação o município deverá anexar os contratos e as notas fiscais dos itens já adquiridos. Atenciosamente, Equipe PAR Plano de Ações Articuladas - PAR Coordenação-Geral de Programas Especiais - CGPES CGPES/DIGAP/FNDE/MEC Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE □ +55 (61) 2022-5854/5953/5914/5382/5815 http://www.fnde.gov.br

Anexo:

Por favor, não responda a esse e-mail.

Atenciosamente,
Equipe PAR Fale Conosco

SIMEC - Fale Conosco PAR - Google Chrome

Não seguro | simec.mec.gov.br/geral/fale_conosco_par.php?sisid=par&inuid=5907

Dados do PAR Fale Conosco

Tipo: Municipal

UF: Santa Catarina

Município: Xaxim

Solicitações Enviadas

Nº Sol.	Data / Hora	Assunto	Mensagem	Situação
30936	04/06/2018 09:58	Orientações para aquisição de itens	O município de Xaxim possui o Termo de Compromisso PAR 201406930 para aquisição de brinquedos didáticos para escolas. Considerando que não encontramos junto ao FNDE Ata de Registro de Preço valida, solicitamos autorização para que o município realize o processo de licitação. Lirio Dagort Prefeito Municipal	Nova
30953	04/06/2018 09:55	Orientações para aquisição de itens	Bom Dia, O município possui um Termo de Compromisso de nr. 60315 para aquisição de mobiliários e equipamentos. Considerando que não encontramos Ata de Registro de Preços valída junto ao FNDE, solicitamos autorização para realizarmos a licitação. Lirio Dagort Prefeito Municipal	Nova

2 registros encontrados

v03.04.2018#3ae016

AGUARDAR RESPOSTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/7

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: 1.1 Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.

Processo Adm. nº: 77/2019 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Edital. / Conforme Edital.
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias.
Local de Entrega: SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Rua Aquiles Biasotto, S/N - Guarany
Urgência:
Vigência: 31/12/2019
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
37	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.14.00.00.00	20.185,80
	Fonte de Recurso : 1037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo			
			Total previsto:	20.185,80

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	CONJUNTO DE BONECA MENINO BRANCO VINIL (Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão contendo 10 unidades. (01-17-00311)	253,0000	253,00
2	2,000	Un	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO- PLÁSTICO. Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50x22x22 cm. Embalagem: caixa de papelão, contendo 10 unidades. (01-17-00312)	273,0000	546,00

Xaxim, 1 de Julho de 2019.

NILVA BIFFI
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	4,000	Un	BANDINHA RITMICA (Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: 01 (Um) agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento; 01 (Um) blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento; 01 (Uma) campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado; 01 (Uma) castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível; 01 (Um) chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm; 01 (Um) afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm; 01 (Um) clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro; 01 (Um) conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro; 01 (Um) flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento; 01 (Um) ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio 2 cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro; 2 (Dois) pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências; 01 (Uma) platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm; 01 (Um) par de Prato, confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro; 01 (Um) reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento; 01 (Um) sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas; 01 (Um) surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho; 01 (Um) surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm x 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho; 01 (Um) triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento; 01 (Um) triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento). (01-17-00313)	164,3000	657,20
4	2,000	Un	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO PLÁSTICO: Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal), contendo 10 unidades. (01-17-00314)	331,0000	662,00
5	1,000	Un	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL-VINIL (Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm (8"), circunferência de 64 cm. Peso médio: 315 a 325 gramas. Sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal), contendo 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00315)	72,0000	72,00

Xaxim, 1 de Julho de 2019.

NILVA BIFFI
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
6	3,000	Un	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA-METAL: Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm. Embalagem caixa de papelão, contendo 5 unidades (01-17-00316)	239,3000	717,90
7	10,000	Un	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO-PAPELÃO: Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem individual tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Embalagem caixa de papelão contendo 10 quebra-cabeça. (01-17-00317)	42,0000	420,00
8	1,000	Un	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL: Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal), contendo 10 bonecas. (01-17-00318)	291,3000	291,30
9	1,000	Un	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO-VINIL: Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem caixa de papelão, contendo 10 unidades. (01-17-00319)	251,3000	251,30
10	1,000	Un	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA VINIL: Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem em caixa de papelão, contendo 10 unidades. (01-17-00320)	251,3000	251,30
11	3,000	Un	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA-MDF: Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm. Embalagem contendo 10 jogos de dominó. (01-17-00321)	98,0000	294,00
12	2,000	Un	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES-MDF: Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. Embalagem com 10 jogos. (01-17-00322)	87,3000	174,60
13	3,000	Un	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS-MDF: Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem individual tipo estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. Embalagem com 10 conjuntos. (01-17-00323)	155,0000	465,00

Xaxim, 1 de Julho de 2019.

NILVA BIFFI
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
14	2,000	Un	CONJUNTO DE BOLAS-BORRACHA: Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Embalagem em caixa de papelão ou sacola plástica contendo 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00324)	63,3000	126,60
15	2,000	Un	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO-MADEIRA (Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem de caixa de papelão contendo 10 conjuntos. (01-17-00325)	221,0000	442,00
16	10,000	Un	CONJUNTO DE ENCAIXES-CABEÇA MAMÃE E FILHOTES-PAPELÃO (Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Embalagem com 10 conjuntos. (01-17-00326)	45,3000	453,00
17	1,000	Un	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE: Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). (01-17-00327)	44,3000	44,30
18	2,000	Un	CASINHA DE BONECA-MADEIRA: Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. (01-17-00328)	1.720,0000	3.440,00
	1,000	Un	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS: Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura, confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). (01-17-00329)	35,3000	35,30
20	3,000	Un	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS-METAL: Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 5 unidades (01-17-00330)	209,6500	628,95
21	1,000	Un	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. (01-17-00331)	47,0000	47,00

Xaxim, 1 de Julho de 2019.

Nilva

NILVA BIFFI
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
22	1,000	Un	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY-VINIL: Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm (8"), circunferência de 64 cm. Peso médio: 250 a 260 gramas. Embalagem com 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00332)	69,6500	69,65
23	1,000	Un	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE-VINIL: Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 22,80 cm (9"), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. Embalagem com 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00333)	49,3000	49,30
	1,000	Un	TEATRO DE FANTOCHE-TECIDO: Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão. (01-17-00334)	45,0000	45,00
25	4,000	Un	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS-MADEIRA Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades. (01-17-00335)	159,1500	636,60
26	2,000	Un	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA-MDF: Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem com 5 conjuntos. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão. (01-17-00336)	530,0000	1.060,00
27	2,000	Un	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA- PLÁSTICO: Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Embalagem com 10 conjuntos. (01-17-00337)	229,6500	459,30
28	1,000	Un	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA: Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). (01-17-00338)	49,0000	49,00
29	4,000	Un	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES-TECIDO: Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de	172,6500	690,60

Xaxim, 1 de Julho de 2019.

NILVA BIFFI
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes condicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão. (01-17-00339)		
30	2,000	Un	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA: Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente, contendo 10 conjuntos. (01-17-00340)	204,6500	409,30
31	2,000	Un	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE-PLÁSTICO: Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Embalagem contendo 10 conjuntos. (01-17-00341)	308,0000	616,00
32	2,000	Un	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA-PLÁSTICO: Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Embalagem contendo 10 conjuntos. (01-17-00342)	504,0000	1.008,00
33	5,000	Un	FOGÃO- MDF: Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo, com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo 5para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões a5proximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm. Deverá ser entregue desmontado, com to2dos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem co3m ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos par2a colagem do material. (01-17-00343)	115,0000	575,00
34	5,000	Un	GELADEIRA-MDF: Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm lamina3do, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas c1om sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e u10ma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. Deverá ser1 entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material. (01-17-00344)	115,0000	575,00
35	5,000	Un	PIA DE COZINHA-MDF: Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de	158,3000	791,50

Xaxim, 1 de Julho de 2019.

NILVA BIFFI
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material. (01-17-00345)		
36	2,000	Un	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO-BORRACHA: Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Quantidade: 05 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00346)	62,6500	125,30
37	3,000	Un	CONJUNTO PASSA PEÇA-MDF: Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. Quantidade: 10 unidades. (01-17-00347)	104,0000	312,00
38	2,000	Un	CONJUNTO DE TELEFONE-PLÁSTICO: Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades. (01-17-00348)	133,0000	266,00
39	1,000	Un	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA-VINIL: Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades. (01-17-00349)	212,0000	212,00
40	3,000	Un	CONJUNTO JOGO DE MEMÓRIA COM TEXTURA-MDF: Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. Quantidade: 10 unidades. (01-17-00350)	155,0000	465,00
41	1,000	Un	TEATRO FANTOCHE-MADEIRA: Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão. (01-17-00351)	48,0000	48,00
42	10,000	Un	CAVALO DE BALANÇO-MADEIRA: Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material. (01-17-00352)	122,6500	1.226,50
43	1,000	Un	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA-VINIL: Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas. (01-17-00353)	224,0000	224,00
			Total Geral ------>	8.665,3000	20.185,80

Xaxim, 1 de Julho de 2019.

NILVA BIFFI
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 77/2019
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Edital. / Conforme Edital.
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias.
F - Local de Entrega: SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2019
I - Objeto da Licitação: 1.1 Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
[redacted]	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.14.00.00.00	20.185,80
	Fonte de Recurso : 1037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo			
			Total Previsto :	20.185,80

Xaxim, 1 de Julho de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

0061

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 77/2019
Data do Processo Adm.: 01/07/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: 1.1 Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
37	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.14.00.00.00	42.189,35	20.185,80
					Total Previsto:	**20.185,80**
					Total Geral:	**20.185,80**

Xaxim, Em 01/07/19

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de seu Prefeito Municipal comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 077/2019**, na modalidade **Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 0005/2019, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 02 de agosto de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 02 de agosto de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

1. DO OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto a **aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930,** de acordo com as especificações e quantidades contidas no ANEXO II – Relação de Itens.

1.2 Poderão participar da licitação empresas que apenas sublicenciem/revendam aplicativos de terceiros, caso em que estarão desde logo cientes da obrigação contratual de manter os aplicativos licitados em acordo com as exigências de ordem legal federal e estadual.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

2.3.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.3.2 reunida em consórcio ou coligação.
2.3.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.
2.3.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
2.3.5 Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
2.3.6 estrangeiros que não funcionem no País;
2.3.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
2.3.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.4 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.
2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES
3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados:

3.1.1 **Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 02 de agosto de 2019.**

3.2 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 040/2019
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 040/2019
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

3.3 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 02 de agosto de 2019 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar**:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Representante/preposto** da empresa proponente, deverá apresentar**:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

b.1) Dispensa-se o ***reconhecimento de firma ou autenticidade*** *por Tabelião nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.*

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

f.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame*

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta**;

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF, nº telefone, e-mail, conta bancária;

b) Número deste Pregão;

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca/modelo dos itens (se houver), preço unitário do item, preço total.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

Documentação extra: a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços no envelope nº 01, prospecto/ficha técnica dos materiais que comprovem as especificações e características solicitadas no presente edital.

A proposta de preço também poderá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, disponibilizada na página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br ou poderá ser solicitada no e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.
- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.
- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; **2.0.25 – 25/07/2017**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2025.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:
a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.
6.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.*1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.*

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI)
c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII)
d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa;
e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.4 **Habilitação Fiscal:**

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
d) Prova de Regularidade com FGTS;

7.5 **Habilitação Trabalhista:**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 **Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

7.7 **Habilitação Técnica:**

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha fornecido produtos compatíveis ou superiores ao licitado.

7.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (**itens 7.4 e 7.5**), a proponente comprovando enquadramento de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

7.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.10.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.10.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.11.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.11.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.11.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados nos itens 8.4 e 8.5, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 Dos Lances Verbais

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por lote, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 2 (dois) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 9.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 Do Julgamento

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item ofertado.**

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato Administrativo, respeitada a validade e sua proposta.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da Nota Fiscal de Serviço, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

11.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

11.3 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2019 a seguir:

Entidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão: 6 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentária: 33.90.30.14.00.00.00 (37/2019)
Fonte Recurso: 01.037 – Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

13. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

13.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, o da proposta

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

aceita, no prazo de até 5(cinco) dias para apresentar a relação de Documentos Específicos, elencados no item 8, deste edital.

13.2 Caso o adjucatário não apresente situação regular no ato assinatura do contrato, ou se recuse a assiná-lo, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

13.3 Qualquer situação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

14. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE ENTREGA

14.1 O contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2019**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

14.2 A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

14.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

14.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 16 e seus subitens.**

15. DAS PENALIDADES

15.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

15.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

15.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

15.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

15.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

15.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

15.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

15.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

15.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

16. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

16.1.1 Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

16.1.2 Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

16.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

16.2 O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

16.2.1 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;

16.3 Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 040/2019

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Relação de Itens;
Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
Anexo IV – Modelo Declaração de Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes
Anexo VI – Modelo Declaração de não emprego de menores
Anexo VII – Modelo Declaração de não parentesco;
Anexo VIII – Minuta de Contrato Administrativo;

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 01 de julho de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 040/2019

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a elaboração do processo de licitação tendo em vista que o brinquedo tem um papel importante no processo de desenvolvimento integral da criança, pois promove a inteligência coletiva, a inclusão, estimula a concentração, gera a autoconfiança e facilita a memorização. As brincadeiras incentivam a imaginação e a fantasia, além de explorar sentimentos, reações e experiências. Brincar e estudar, portanto, são atividades aliadas e que se complementam.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE

3.1. Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos no arquivo AC LICITACAO (conforme Anexo II).

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.3 O Município de Xaxim poderá solicitar à licitante classificada em primeiro lugar no processo licitatório, a apresentação de amostras, em até 10 (dez) dias, para análise quanto a qualidade e características solicitadas no presente edital.

3.4 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser efetuada conforme item 14 do edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado de acordo com o item 15 do edital.

7. DA GARANTIA

7.1 Caso seja constatado alguma falha nos materiais, a licitante deverá substitui-lo em até 7 (sete) dias, sem nenhum ônus para o município.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Do Município de Xaxim

9.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

9.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

9.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

9.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

9.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

9.2 Do Fornecedor Registrado

9.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

9.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

9.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

9.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

9.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 40/2019 - PR

Processo Administrativo:	**77/2019**
Data do Processo Adm.:	**01/07/2019**
Processo de Licitação:	**77/2019**
Data do Processo:	**01/07/2019**

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1,000	Un	CONJUNTO DE BONECA MENINO BRANCO VINIL (Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão contendo 10 unidades. (01-17-00311)	_____	253,0000	253,0000
2	2,000	Un	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO-PLÁSTICO. Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50x22x22 cm. Embalagem: caixa de papelão, contendo 10 unidades. (01-17-00312)	_____	273,0000	546,0000
	4,000	Un	BANDINHA RITMICA (Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: 01 (Um) agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento; 01 (Um) blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento; 01 (Uma) campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado; 01 (Uma) castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível; 01 (Um) chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm; 01 (Um)	_____	164,3000	657,2000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm; 01 (Um) clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro; 01 (Um) conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro; 01 (Um) flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento; 01 (Um) ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio 2 cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro; 2 (Dois) pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências; 01 (Uma) platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm; 01 (Um) par de Prato, confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro; 01 (Um) reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento; 01 (Um) sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas; 01 (Um) surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho; 01 (Um) surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm x 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho; 01 (Um) triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento;			

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			01 (Um) triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento). (01-17-00313)			
4	2,000	Un	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO PLÁSTICO: Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal), contendo 10 unidades. (01-17-00314)	_____	331,0000	662,0000
5	1,000	Un	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL-VINIL (Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm (8"), circunferência de 64 cm. Peso médio: 315 a 325 gramas. Sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal), contendo 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00315)	_____	72,0000	72,0000
6	3,000	Un	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA-METAL: Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé.	_____	239,3000	717,9000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm. Embalagem caixa de papelão, contendo 5 unidades (01-17-00316)			
7	10,000	Un	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO-PAPELÃO: Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem individual tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Embalagem caixa de papelão contendo 10 quebra-cabeça. (01-17-00317)	_____	42,0000	420,0000
8	1,000	Un	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA- VINIL: Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal), contendo 10 bonecas. (01-17-00318)	_____	291,3000	291,3000
9	1,000	Un	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO-VINIL: Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem caixa de papelão, contendo 10 unidades. (01-17-00319)	_____	251,3000	251,3000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
10	1,000	Un	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA VINIL: Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem em caixa de papelão, contendo 10 unidades. (01-17-00320)	_____	251,3000	251,3000
11	3,000	Un	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA-MDF: Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3, 5cm. Embalagem contendo 10 jogos de dominó. (01-17-00321)	_____	98,0000	294,0000
12	2,000	Un	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES-MDF: Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada - totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores - com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação - de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. Embalagem com 10 jogos. (01-17-00322)	_____	87,3000	174,6000
13	3,000	Un	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS-MDF: Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem individual tipo estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. Embalagem com 10 conjuntos. (01-17-00323)	_____	155,0000	465,0000
14	2,000	Un	CONJUNTO DE BOLAS-BORRACHA: Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Embalagem em caixa de papelão ou sacola plástica contendo 10 unidades. Observação: As	_____	63,3000	126,6000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00324)			
15	2,000	Un	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO-MADEIRA (Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem de caixa de papelão contendo 10 conjuntos. (01-17-00325)	_____	221,0000	442,0000
16	10,000	Un	CONJUNTO DE ENCAIXES-CABEÇA MAMÃE E FILHOTES-PAPELÃO (Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Embalagem com 10 conjuntos. (01-17-00326)	_____	45,3000	453,0000
17	1,000	Un	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE: Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). (01-17-00327)	_____	44,3000	44,3000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
18	2,000	Un	CASINHA DE BONECA-MADEIRA: Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0, 50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. (01-17-00328)	_____	1.720,0000	3.440,0000
19	1,000	Un	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS: Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura, confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). (01-17-00329)	_____	35,3000	35,3000
20	3,000	Un	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS-METAL: Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 5 unidades (01-17-00330)	_____	209,6500	628,9500
21	1,000	Un	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados	_____	47,0000	47,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			na cabeça. (01-17-00331)			
22	1,000	Un	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY-VINIL: Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm (8"), circunferência de 64 cm. Peso médio: 250 a 260 gramas. Embalagem com 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00332)	_____	69,6500	69,6500
23	1,000	Un	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE-VINIL: Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC - (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) /Processo de fabricação - Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 22,80 cm (9"), e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas. Embalagem com 10 unidades. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00333)	_____	49,3000	49,3000
2	1,000	Un	TEATRO DE FANTOCHE-TECIDO: Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão. (01-17-00334)	_____	45,0000	45,0000
25	4,000	Un	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS-MADEIRA Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira	_____	159,1500	636,6000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades. (01-17-00335)			
26	2,000	Un	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA-MDF: Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem com 5 conjuntos. Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão. (01-17-00336)	_____	530,0000	1.060,0000
27	2,000	Un	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA-PLÁSTICO: Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Embalagem com 10 conjuntos. (01-17-00337)	_____	229,6500	459,3000
28	1,000	Un	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA: Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado	_____	49,0000	49,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			transparente (cristal). (01-17-00338)			
29	4,000	Un	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES-TECIDO: Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes condicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão. (01-17-00339)	_____	172,6500	690,6000
30	2,000	Un	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA: Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente, contendo 10 conjuntos. (01-17-00340)	_____	204,6500	409,3000
31	2,000	Un	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE-PLÁSTICO: Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Embalagem contendo 10 conjuntos. (01-17-00341)	_____	308,0000	616,0000
32	2,000	Un	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA-PLÁSTICO: Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até	_____	504,0000	1.008,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Embalagem contendo 10 conjuntos. (01-17-00342)			
	5,000	Un	FOGÃO- MDF: Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo, com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo 5para sinalizar o gás ligado/ desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões a5proximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm. Deverá ser entregue desmontado, com to2dos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem co3m ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos par2a colagem do material. (01-17-00343)	_____	115,0000	575,0000
34	5,000	Un	GELADEIRA-MDF: Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm lamina3do, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas c1om sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e u10ma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. Deverá ser1 entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material. (01-17-00344)	_____	115,0000	575,0000
35	5,000	Un	PIA DE COZINHA-MDF: Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente;	_____	158,3000	791,5000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material. (01-17-00345)			
36	2,000	Un	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO-BORRACHA: Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Quantidade: 05 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias. (01-17-00346)	_____	62,6500	125,3000
37	3,000	Un	CONJUNTO PASSA PEÇA-MDF: Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triangulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. Quantidade: 10 unidades. (01-17-00347)	_____	104,0000	312,0000
38	2,000	Un	CONJUNTO DE TELEFONE-PLÁSTICO: Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades. (01-17-00348)	_____	133,0000	266,0000
39	1,000	Un	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA-VINIL: Descrição: boneca negra em vinil com	_____	212,0000	212,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades. (01-17-00349)			
40	3,000	Un	CONJUNTO JOGO DE MEMÓRIA COM TEXTURA-MDF: Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro - 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças - 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT. Quantidade: 10 unidades. (01-17-00350)	_____	155,0000	465,0000
41	1,000	Un	TEATRO FANTOCHE-MADEIRA: Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura - com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão. (01-17-00351)	_____	48,0000	48,0000
42	10,000	Un	CAVALO DE BALANÇO-MADEIRA: Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm. Deverá ser entregue	_____	122,6500	1.226,5000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material. (01-17-00352)			
43	1,000	Un	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA-VINIL: Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas. (01-17-00353)	_____	224,0000	224,0000

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	20.185,8000

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

ANEXO III
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 040/2019

Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2019.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(carimbo da empresa)

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 040/2019

Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2019.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 040/2019

ANEXO V
DECLARAÇAÕ DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 040/2019

Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 040/2019

Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº 040/2019

Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2019

Termo de Contrato para a **aquisição de brinquedos didáticos,** que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a EMPRESA _____, na forma abaixo:

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 800 apto. 201, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob nº _____ e portador da cédula de identidade nº _____, denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 077/2019, modalidade Pregão Presencial Nº. 040/2019,** homologado em __/__/____, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, ao Edital antes citado, e à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 **Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930,** conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total

1.2. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

2.1 O contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2019**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA
3.1 A entrega deverá ser realizada em até 30 dias nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 16 e seus subitens.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS
5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2019 a seguir:

Entidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão: 6 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 01 – Departamento de Educação

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Dotação Orçamentária: 33.90.30.14.00.00.00 (37/2019)
Fonte Recurso: 01.037 – Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 040/2019

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratante

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Da Contratada

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal **Sr.** _____, portador do CPF n° _____, matricula n° ____.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.
Xaxim/SC, __ de julho de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratado

Silas David Parisotto
Subprocurador-Geral do Município
xxxxxxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas

1 -_____

2 - _____

PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2019
Pregão Presencial para compras e serviços n° 040/2019

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 077/2019
EDITAL: Pregão Presencial para compras e serviços nº 040/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia __ de julho de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia __ de julho de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), __ de julho de 2019. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 1696 / 2019
Data da Publ. 07 / 01 / 19
Data Saída 07 / 02 / 19
Resp. pela Publ.
Nome: Bianca Bertonelli

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 0005/2019

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2019, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 – Nilva da Silveira Biffi (CPF: 646.155.709-10) Membro Titular;

2 – Jaqueline Venturi (CPF: 075.707.929-63) – Membro Titular;

3 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2019.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2019.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 040/2019

Exmo. Sr. Dr. Silas David Parisotto
Subprocurador-Geral do Município

Venho por meio desta, requerer parecer jurídico referente à fase interna do Processo de Licitação n° 077/2019, modalidade Pregão Presencial para compras e serviços nº 040/2019, que tem por objeto **a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930,** incluso minuta do Contrato Administrativo a ser firmado entre a Contratada e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 01 de julho de 2019.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0107

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	77/2019
Processo de Licitação:	77/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	40/2019-PR
Data do Processo:	01/07/2019
Data da Abertura das Propostas:	01/07/2019
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 18/07/19

Rodrigo Carlos Covatti - OAB/SC 37.421

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 4553 / 2019
Data da Publ. 19 / 07 / 2018
Data Saída 19 / 08 / 2019
Resp. pela Publ.
Nome: Claudia Fontana

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019
Pregão Presencial para compras e serviços nº 040/2019

00108

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 077/2019
EDITAL: Pregão Presencial para compras e serviços nº 040/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 02 de agosto de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 02 de agosto de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 18 de julho de 2019. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Segunda-Feira ↓17C Variação de Nebulosidade ↑26C | Terça-Feira ↓17C Parcialmente Nublado ↑24C

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

- Contas Públicas e LRF
- Concursos Públicos
- Licitações
 - Empresas Inidôneas
 - Betha Auto Cotação
 - Contratos
 - C.N. Empresas Inidoneas
- Legislação
- Lei de Acesso à Informação
- Portal da Transparência
- Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 040/2019 - Processo Licitatório nº 077/2019

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: **02 / AGO / 2019**

Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Educação e Cultura
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim, rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

22/07/2019 - Edital Proc 077 2019 PR 040 2019 - Materiais Pedagógicos [0,5MB]

22/07/2019 - Anexo II - Relação de Itens [0,5MB]

22/07/2019 - PLANILHA ELETRÔNICA AC_LICITACAO_PR_40_2019 [0,0MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

22/07/2019, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*

Xaxim

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 077/2019 - PREGÃO Nº 040/2019

Publicação Nº 2097148

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 077/2019
EDITAL: Pregão Presencial para compras e serviços nº 040/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 02 de agosto de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 02 de agosto de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 18 de julho de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 079/2019 - PREGÃO Nº 042/2019

Publicação Nº 2097126

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 079/2019
EDITAL: Pregão Presencial para compras e serviços nº 042/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Pick up, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2019/2019, destinado ao Departamento Municipal de Trânsito de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 01 de agosto de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 14h30min do dia 01 de agosto de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 18 de julho de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 081/2019 - PREGÃO Nº 043/2019

Publicação Nº 2097120

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 081/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinações judiciais impetradas contra a Administração Pública do Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 01 de agosto de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 01 de agosto de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 18 de julho de 2019. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

Processo Licitatório nº 162/2019

O Município de Seara, SC, Comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº. 8.666/93, estará recebendo e protocolizando no livro respectivo, impreterivelmente até às 08h30min do dia 08/08/2019, documentação e propostas referentes à contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para pavimentação asfáltica com CAUQ em 2.236,92m² da Rua Xaxim e parte da Rua Idelfonso Paludo, localizadas no bairro Bela Vista, deste município.

A íntegra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site www.seara.sc.gov.br, e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

EDEMILSON CANALE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/PMT/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/PMT/2019.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 116/PMT/2019 Tomada de Preço nº 018/PMT/19, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA RUA URUSSANGA, COM 794,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC, CONFORME, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUADRO DE COMPOSIÇÕES, BDI, PROJETOS E TODAS AS ART'S (CREA) NECESSÁRIAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Foram habilitadas as empresas BALTT EMPRETEIRA TRANSP. E TERRAPLENAGEM LTDA, SETEP CONSTRUCOES S.A, FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI - EPP e INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Tendo em vista que não houve nenhuma manifestação até a presente data e considerando o princípio da economicidade e celeridade da Administração Pública, desde já fica Designada a abertura das Propostas das empresas habilitadas, para o dia 31/07/2019, 09h00. Outrossim, em caso de alguma manifestação neste período, todas as empresas serão comunicadas antecipadamente e no prazo legal, mediante publicação de conformidade com a legislação. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

Tijucas, 22 de julho de 2019
ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n 70/2019; Modalidade: Tomada de Preços n 02/2019; Processo n 64/2019; Objeto: contratação de empresa(s) para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeio e sinalização viária da Avenida do Município: Lote I) Afonso Penna (trecho 01) e Afonso Penna (trecho 02) localizada no bairro Aeroporto, Tubarão/SC, em conformidade com os projetos constantes no Anexo I do edital de Tomada de Preços nº 02/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Tubarão; CNPJ da Contratante: 82.928.656/0001-33; Contratada: Pavimentadora Alfa Ltda; CNPJ da Contratada: 03.823.578/0001-36; Valor contratual: R$ 569.755,89 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e nove reais). Assinatura: 12 de julho de 2019; Prazo de vigência: 31/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 06/172/2018
Data de Assinatura: 22/07/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 26/2018
TOMADA DE PREÇO: 01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUSSANGA
CONTRATADO: BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 05.956.617/0001-07
OBJETO: Aquisição de materiais e serviços destinados à complementação de obra referente ao centro de comercialização de produtos artesanais no parque municipal ado cassetari vieira, no MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC
VALOR GLOBAL: R$ 1.288,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial para compras e serviços nº 040/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Processo Adm. nº 077/2019. Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xaxim conforme Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE) Processo nº 23400016849201311, Termo de Compromisso PAR nº 201406930. Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 02 de agosto de 2019. Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 02 de agosto de 2019.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim (SC), 18 de julho de 2019.
LIRIO DAGORT
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BALNEÁRIA DE PERUÍBE/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

Devolução de prazo - Art. 21 I Lei 8.666/93. Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Presencial nº 31/2019 - Processo 4.112/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h00min até às 10h00min do dia 12 de Agosto de 2019. SESSÃO DE ABERTURA: DIA 12 DE AGOSTO DE 2019, às 10h10min.

O Edital Completo e Anexos poderá ser disponibilizado para consulta/aquisição gratuita no site da Prefeitura Municipal, www.peruibe.sp.gov.br, ou mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.) na Secretaria de Administração, a partir do dia 29/07/2019, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP.

Balneária de Peruíbe, 22 De julho de 2019
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Devolução de prazo em atendimento ao Artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93. Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Presencial nº 09/2019 - Processo 13.714/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PERUÍBE. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h00min até às 10h00min do dia 06 de agosto de 2019.

SESSÃO DE ABERTURA: Dia 06 de agosto de 2019, às 10h10min horas. O Edital Completo e Anexos poderá ser disponibilizado para consulta/aquisição gratuita no site da Prefeitura Municipal, www.peruibe.sp.gov.br, ou mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.) na Secretaria de Administração, a partir do dia 22/07/2019, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Devolução de prazo em atendimento ao Artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93. Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Presencial nº 16/2019 - Processo 12.879/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, POR MEIO DAS EMENDAS PARLAMENTARES. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h00min até às 10h00min do dia 07 de agosto de 2019. SESSÃO DE ABERTURA: Dia 07 de agosto de 2019, às 10h00min horas.

O Edital Completo e Anexos poderá ser disponibilizado para consulta/aquisição gratuita no site da Prefeitura Municipal, www.peruibe.sp.gov.br, ou mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.) na Secretaria de Administração, a partir do dia 22/07/2019, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP.

Estância Balneária de Peruíbe, em 15 de julho de 2019.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Processo nº 51/2019
Pregão Presencial nº 29/2019
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para realização de exames médicos de ultrassonografia, densitometria óssea, mamografia e mamografia bilateral para rastreamento.
INFORMAÇÕES GERAIS:
Início da Licitação: 19/07/2019.
Encerramento da Licitação: 06/08/2019.
O edital poderá ser retirado pelo site: www.adamantina.sp.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-9010 e 3502-9045, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

Adamantina, 19 de julho de 2019.
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a REVOGAÇÃO da Pregão Presencial nº 028/2019, objeto do Processo nº 044/2019. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de próteses dentarias para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme a Politica Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, convenio Ministério da Saúde, pelo período de 12(doze) meses. Fica REVOGADO por conveniência e oportunidade o Pregão Presencial nº 028/2019, objeto do Processo nº 044/2019. DATA: 18 de julho de 2019

RODRIGO MARTINEZ
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações o seguinte processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO DE 5 (CINCO) LUGARES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUAS DE LINDOIA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES 46.439.683.0001.11-01 - 46.439.683.0001.12 - 11.858.657.0001.12-002 - 46.439.683.0001.14-01 - 11.858.657.0001.14-05 - 11.858.657.0001.14-04 - 11.858.657.0001.14-03 - 11.858.657.0001.15-01 - 11.858.657.0001.16-01 - 11.858.657.0001.17-02 - 11.858.657.0001.18-02 - 11.858.657.0001/18-01 - 3.500.501.712.181.803.407. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 - Proposta e Nº 02 - Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 07/08/2019. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 26/07/2019 até 06/08/2019. Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal (http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br/licitacao). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
RUA PARÁ, 246
CENTRO – XANXERÊ –SC
CEP: 89820.000 TELEFONE: 49-9943-1633
CNPJ:32.241.030/0001-86 IE: 258.918.853
EMAIL: VOLMUFA@OUTLOOK.COM

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
AO: SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 40/2019 PREGÃO LICITATORIO 77/2019

DECLARAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 40/2019.

VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE XAXIM-SC, A IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 40/2019, AMPARADO NA LEI FEDERAL 8.666/93, LEI 10.520/2002, ARTIGO 030, ONDE DIZ QUE FICA PROIBIDO EM CERTAMES LICITATÓRIOS EXIGIR A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPOS DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS, OBSERVANDO NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO, OS PRINCIPIOS DA PUBLICIDADE DOS ATOS, DA TRANSPARENCIA, DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. A EXIGENCIA DE PROSPECTO/FICHA TECNICA NA FASE DE HABILITAÇÃO, OU DE CLASSIFICAÇÃO FEITA A TODOS OS LICITATNTES, ALÉM DE SER ILEGAL, PODERIA SER POUCO RAZOAVEL, PORTANTO IMPORIA ONUS QUE, A DEPENDER DO OBJETO SERIA EXCESSIVO, A TODOS OS LICITANTES, ENCARECENDO O CUSTO DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DESESTIMULANDO A PRESENÇA DE POTENCIAIS LICITANTES.

DESDE JÁ AGRADEÇO VOSSA ATENÇÃO.

XANXERÊ,SC, 24 DE JUNHO DE 2019

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ: 32.241.030/0001-86
Suzana de F. L. Pasetti
SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
ID: 2074509-SSP CPF: 461.810.089.34

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 040/2019

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca/modelo dos itens (se houver), preço unitário do item, preço total.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

Documentação extra: a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços no envelope nº 01, prospecto/ficha técnica dos materiais que comprovem as especificações e características solicitadas no presente edital. ILEGAL

A proposta de preço também poderá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, disponibilizada na página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br ou poderá ser solicitada no e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.
- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.
- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; **2.0.25 – 25/07/2017**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2025.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 040/2019

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

I – Relatório.

1. Impugnação de Edital interposto pela empresa **Distribuidora Lima Ltda**, em razão de exigência de apresentação prospecto/ficha técnica e amostras dos produtos.

2. A empresa acima citada impugnou o presente edital alegando ser proibida a exigência de amostras ou protótipos dos bens a serem adquiridos e ilegal a exigência de prospecto/ficha técnica na fase de habilitação ou classificação feita a todos os participantes.

II. Da Tempestividade.

3. A impugnação encontra-se tempestiva, pois foi protocolada no dia 25 de julho de 2019, dentro do prazo legal previsto no item 9 do Edital.

III – Da Fundamentação e Análise das Razões.

4. Quanto a alegação da impugnante, a Pregoeira e Equipe de Apoio esclarecem que, embora não exista dispositivo legal que se refira diretamente as amostras ou prospecto/ficha técnica, a lei 8.666/93, em seu artigo 43, inciso IV prescreve o seguinte:

> *"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*
> *...*
> *...*
> *...*
> *IV - **Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital** e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis." (grifo nosso).*

5. Pois bem, o referido dispositivo prescreve que a Administração deve verificar a conformidade da proposta com os requisitos do edital. Nesse sentido, a Administração deve verificar se a proposta apresentada pelos licitantes atende as especificações do edital no que tange ao seu objeto. Para fazê-lo a Administração exigiu prospecto/ficha técnica e, caso necessário, amostras para o licitante classificado em primeiro lugar, com o intuito de analisá-los concretamente. Em síntese, ainda que não diretamente, o inciso IV do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 serve de fundamento para a exigência de